



Câmara Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0220

LEI Nº 1 208/77, de 31 de outubro de 1 977

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, / no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3132.00.01/03070202.006 - Publicações, Divulgações e Assinatura de Periódicos..	20.000,00
3132.00.02/03070202.006 - Comunicações e Transportes	15.000,00

02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DELEGACIA DE RECRUTAMENTO

3132.00.03/06281662.012 - Comunicações e Transportes	2.000,00
--	----------

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

3121.00/03070202.015 - Combustíveis e Lubrificantes.	10.000,00
3132.00.01/03070202.015 - Publicações, Divulgações e Assinatura de Periódicos..	30.000,00
3132.00.03/03070202.015 - Comunicações e Transportes	14.220,95

05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

3121.00/03070202.024 - Combustíveis e Lubrificantes.	15.000,00
3132.00.03/03070202.024 - Comunicações e Transportes	3.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - GABINETE DO DIRETOR

3132.00.03/03080202.028 - Comunicações e Transportes	10.000,00
3241.01/03030332.034 - Juros da Dívida Pública - Fun	



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0221

Continuação...

Lei nº 1 208/77

Fls. 02

dada Interna..... 35.500,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3121.00/16880212.044 - Combustíveis e Lubrificantes. 100.000,00

07.04 - DIVISÃO DE OBRAS

3121.00/10580212.047 - Combustíveis e Lubrificantes. 33.000,00

07.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3121.00/10603252.051 - Combustíveis e Lubrificantes. 20.000,00

07.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3132.00/10603272.055 - Outros Serviços de Terceiros. 120.000,00

07.12 - CEMITÉRIO MUNICIPAL

3132.00.03/10603262.056 - Comunicações e Transportes 2.000,00

08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

3121.00/04070202.057 - Combustíveis e Lubrificantes. 20.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3132.00.03/08460212.075 - Comunicações e Transportes. 10.000,00

09.06 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3121.00/15754282.078 - Combustíveis e Lubrificantes. 12.000,00

3132.00.03/15754282.078 - Comunicações e Transportes 15.000,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.01 - GABINETE DO DIRETOR

4311.01/03080332.032 - Amortização da Dívida Pública

- B. N.H..... 13.279,05

500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será feita a transferência de recursos de igual valor das dotações orçamentárias a seguir:

Continua.../...



Prefeitura do Município de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

0222

Continuação...

Lei nº 1 208/77

Fls.03

09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

09.01 - GABINETE DO DIRETOR

3250.00.01/15824922.065 - Contribuições de Previdên	
cia Social - I.N.P.S.....	150.000,00
3250.00.02/15824922.065 - Contribuições de Previdên	
cia Social - F.G.T.S.....	350.000,00
	<u>500.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapongas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 1 977.

JESUS JOSÉ ANDRÉ
Diretor-Administrativo

ANTONIO GRASSANO JUNIOR
Prefeito Municipal

/Pcr/

